PUBLICADO EM 12/12/2022
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2603

LEI Nº 3969/2022

Súmula: Dá o nome de Sandra Jussara Dobis Telles, ao Centro Municipal de Educação Infantil, Jardim Bailly Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Sandra Jussara Dobis Telles ao Centro Municipal de Educação Infantil, Jardim Bailly, Município de Castro.

Art. 2°.Os dados pessoais coletados para a justificativa, currículo e demais informações, poderão fazer parte do acervo histórico da Câmara Municipal e poderão ser divulgados em nosso sítio eletrônico, em veículos de comunicação e redes sociais.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL